

RESOLUÇÃO Nº 857, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas dos Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS Especial - 4º Trimestre de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 508/2023 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento e,

CONSIDERANDO a votação on-line registrada na Ata nº 102/2023 da Plenária Extraordinária realizada entre os dias 13 e 14 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR Prestação de Contas dos Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS Especial - 4º Trimestre de 2022;

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 508/2023, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º INFORMAR que a documentação da Prestação de Contas dos Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS Especial - 4º Trimestre de 2022, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER PRESIDENTE DO COMAS/NH



Parecer 508/2023

Assunto: Prestação de Contas dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS Especial – 4º Trimestre de 2022

A Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 856/2023, reuniu-se de forma presencial, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Ofício 019/2023 - SDS/DA/GF

Solicitação: Análise da Prestação de Contas dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS Especial - 4º Trimestre de 2022

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

- 1. Saldo em 31/12/2021: 0,00; Receita 2022: R\$ 312.775,99; Aplicação: R\$ 0,00 Pagamentos 2022: R\$ 0,00; Saldo bancário em 31/12/2022: R\$ 312.775,99; Desempenho de pagamentos 0%. Desempenho de empenhos 0%.
- 2. Embasados pela análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS Especial 4º Trimestre de 2022, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.
- 3. Notou-se o baixo número de famílias atendidas nos territórios de Canudos e Primavera.
- 4. Cabe salientar que a prestação de contas analisada apresenta resumo da execução financeira, receita orçada e arrecadada mês a mês, conciliação bancária, extratos bancários, Plano de Ação da Reprogramação FEAS Especial.

Parecer final: Frente ao exposto, a Comissão de Finanças, Orçamento e Políticas Públicas do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS Especial – 4º Trimestre de 2022.

	Novo Hamburgo, 13 de março de 2
Carlos Luiz Spengler	Cristini Paz
Marcelo Pe	eruzzo